



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 95/2020**

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Trânsito, para que veja a possibilidade de instalar quebra-molas na entrada da cidade, pois os motoristas estão trefegando pelo local em alta velocidade, causando perigo ao pedestres que pelo local passam. Sendo este um pedido do senhor Zezão caminhoneiro.


Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 17 de junho de 2020

  
Daniel Eduardo Ferraz  
Vereador



Of. 98/2020

  
MARCOS VINÍCIUS NELLO PEREIRA  
ASSESSOR DE LEGISLATIVO  
Câmara mun. de Muzambinho - MG